

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00094/22 de 11 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 343.414,05, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 343.414,05, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|------------|
| 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 1.700,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.990,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 64.051,83 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 180,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| 08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 177,22 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE | |
| 09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.700,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.965,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.650,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | |
| 13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS | |
| 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.000,00 |

Total Suplementação: 343.414,05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.24.722.0045.2.057 - PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 67.051,83

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.570,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.420,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 180,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 177,22

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.700,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 21.650,00

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.200,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 765,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 220.000,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Total Anulação: 343.414,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Agosto de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO